



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12856 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 25.9.13
22/10/13
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus da Avenida Principal da QNM 22/24 de Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus da Avenida Principal da QNM 22/24 de Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12856 / 2013

Folha Nº 02

A comunidade local reivindica a revitalização das paradas de ônibus visando segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Com grande concentração de moradores e transeuntes, a região necessita da revitalização dos abrigos de ônibus para melhoria na acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos na exposição direta às intempéries climáticas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 32856/2013
Folha Nº 02 *Parla*